



Aprovação de Edital de Seleção

Ao PPG em **Design**

Trata-se do Edital de Seleção dos cursos de **Mestrado e Doutorado** para a **seleção 2026/1º semestre**, cujas inscrições vão de **01/07 a 31/07/2025**.

Serão oferecidas **20 vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico e 15 vagas para o Curso de Doutorado**. Destas vagas, 30% do total, serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015.

Eventuais aberturas de vagas futuras, também deverão ser contempladas nesse percentual de reserva (30%).

Após verificação dos procedimentos e do calendário, esse edital encontra-se aprovado pelo Departamento de Fomento ao Ensino para Graduados – DEPG.

Rio de Janeiro, 12 de Junho de 2025

Guilherme Taveiros Gonçalves

Matr.: 41069-6

DEPG/PR-2



O texto deste edital faz uso de linguagem neutra. Quando considerado pertinente, são utilizados termos que não designam gênero, ou o gênero é neutralizado através do uso do artigo 'e', bem como na modificação de termos como candidato para candidate.

EDITAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN — TURMA 2026
MESTRADO E DOUTORADO

A Escola Superior de Desenho Industrial da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber que, no período de **01/07 a 31/07/2025**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidates ao Programa de Pós-graduação em Design para os cursos de Mestrado e Doutorado, para o início no 1º semestre de 2026.

1 – DAS VAGAS:

1.1. As vagas de Mestrado são destinadas a portadores de diplomas de Graduação. As vagas de Doutorado são destinadas a portadores de diplomas de Graduação e Mestrado. Ambos conferidos por instituição oficialmente reconhecida no país ou obtido no exterior em Instituição credenciada no país de origem.

1.2. Candidates serão submetidos a um processo seletivo único. Serão oferecidas **20** vagas para o Mestrado e **15** vagas para o Doutorado conforme a tabela abaixo:

Linhas de Pesquisa	Vagas	
	Mestrado (ME)	Doutorado (DO)
Design, cultura e visualidade (DCV)	6	4
Design, gestão e inovação (DGI)	3	3
Design, política e subjetivação (DPS)	4	3
Design, territorialidades e antropoceno (DTA)	7	5

1.3 Em cumprimento às Leis Estaduais n. 6.914/2014 e n. 6.959/2015, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para candidates comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

- 12% (doze por cento) para estudantes com graduação, pessoas negras e indígenas;
- 12% (doze por cento) para estudantes com graduação da rede pública e privada de ensino superior;
- 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou com incapacidade em razão do serviço.
- Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.



As orientações específicas para concorrer a vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas no Anexo I deste Edital

Do total de vagas, **6** vagas para mestrado e **5** para doutorado serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, assim distribuídas em três diferentes estratos:

Estrato	Vagas	
	Mestrado (ME)	Doutorado (DO)
Pessoas negras e indígenas	2	2
Pessoas com graduação pela rede pública ou privada que tiveram financiamento público	2	2
Pessoas com deficiência, filhos de policiais civis e militares, bombeiros, militares, inspetores de segurança e administração penitenciária mortos ou com incapacitação em razão do serviço.	2	1

1.3.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, a pessoa declarante será eliminada do processo seletivo. Ainda em caso de aprovação, a pessoa ficará sujeita à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

1.4. É recomendado que candidates entrem previamente em contato com possíveis orientadores para verificar a aderência da proposta de projeto de pesquisa ao programa PPDESDI e disponibilidade de orientação (ver e-mail dos docentes no Anexo IV).

1.5. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de:

- Não preencher o total de vagas oferecido;
- As vagas pertencem ao programa, que ao final do processo seletivo poderá remanejá-las entre as linhas de pesquisa;
- O preenchimento do total de vagas oferecidas no edital dependerá da existência de candidates aprovadas em número suficiente para tanto;
- Não havendo inscrições para as vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Forma de inscrição:

- As inscrições serão realizadas, no período de **01/07 a 31/07/2025**. A ficha de inscrição e o formulário de autorização de gravação das provas se encontram à disposição na página: <https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/programa/processo-seletivo>



- b) Os documentos referentes à inscrição deverão ser enviados em um único e-mail para selecaoppdesdi@esdi.uerj.br:
- i. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição: Deverá ser efetuado o pagamento da taxa de inscrição de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, através de boleto bancário em nome da CEPUERJ, gerado no seguinte endereço: <https://www.cepuerj.uerj.br/cursos.php>. A inscrição pelo sistema de cotas é isenta da taxa;
 - ii. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
 - iii. Formulário de autorização de gravação da prova;
 - iv. Documentos listados no item 2.2, que devem ser enviados em formato pdf, sendo um arquivo para cada tipo de documento, identificados com nome e numerados conforme o item 2.2. NÃO será aceita a inscrição cujos documentos estejam em desacordo com o solicitado neste edital.
- c) Pessoas com deficiência deverão informar no ato da inscrição o tipo de necessidade especial e o recurso que precisará para a realização das provas.
- d) Candidates que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato de inscrição, declarar sua opção por esse sistema e explicitar a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item 1 deste Edital.
- i. A **documentação socioeconômica** deverá ser enviada, separadamente da documentação para inscrição no processo seletivo e da opção por cota, em outro e-mail, devendo constar no assunto desse e-mail, DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA;
 - ii. A **documentação por opção de cota** deverá ser enviada, separadamente da documentação para inscrição no processo seletivo e da socioeconômica, em outro e-mail, devendo constar no assunto, desse e-mail, DOCUMENTAÇÃO OPÇÃO POR COTA.

2.2 Documentos exigidos

2.2.1 Para seleção do mestrado:

- a) Cópia frente e verso de diploma de graduação em curso credenciado pelo CNE.
 - i. Candidates ao mestrado cujos diplomas ainda NÃO tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação.
 - ii. No caso de candidates ao mestrado, possíveis concluintes de curso de graduação, com término previsto em **2025**, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau. Na matrícula, deverá apresentar obrigatoriamente uma declaração da IES informando que concluiu e colou grau. A cópia do diploma da graduação deverá ser entregue até doze meses após o início do curso.
- b) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação com a data da colação de grau/data da defesa;
 - i. Cópia do Histórico Escolar da graduação/mestrado com os registros até o semestre em questão, para ês candidates que estejam na condição expressa no item a.ii;
- c) Proposta de projeto de pesquisa orientando-se pelo modelo a ser consultado em <https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/programa/processo-seletivo> ;
- d) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com foto 3x4;



- e) Formulário de autorização de gravação da prova de arguição oral;
- f) Currículo no formato Lattes;
- g) Cópia do documento de identificação (RG, CNH ou passaporte no caso de estrangeiros) e CPF;
- h) Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido nas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015, candidates também devem atender às instruções e entregar os documentos exigidos no Anexo I – INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS.

2.2.2. Para seleção do doutorado:

- a) Cópia frente e verso de diploma de graduação em curso credenciado pelo CNE;
- b) Cópia frente e verso do diploma de mestrado em curso reconhecido pela CAPES;
 - i. Candidates ao doutorado que ainda NÃO tiverem o diploma de mestrado expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem ou declaração da IES indicando a data de defesa, ou a ata de defesa com a aprovação do candidate.
 - ii. Candidates ao doutorado, possíveis concluintes de curso de mestrado, com término previsto até fevereiro de 2026, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES de origem, indicando a data provável da defesa. Na matrícula, deverá apresentar obrigatoriamente uma declaração da IES informando a data de defesa ou a ata de defesa com a aprovação. A cópia do diploma de mestrado deverá ser entregue até doze meses após o início do curso.
- c) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação e do mestrado com a data da colação de grau/data da defesa;
 - i. Cópia do Histórico Escolar da graduação/mestrado com os registros até o semestre em questão, para ês candidates que estejam na condição expressa no item b.ii;
- d) Proposta de projeto de pesquisa orientando-se pelo modelo disponível em <https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/programa/processo-seletivo> ;
- e) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com foto 3x4;
- f) Formulário de autorização de gravação da prova de arguição oral;
- g) Currículo no formato Lattes;
- h) Cópia do documento de identificação (RG, CNH ou passaporte no caso de estrangeiros) e CPF;
- i) Cópia de uma publicação, ou comprovante de aceite para publicação;
- j) Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido nas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015, e candidate também deve atender às instruções e entregar os documentos exigidos no Anexo I – INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS.

2.3 Candidates com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:

- a) Candidates estrangeiros deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação/mestrado e histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas



inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;

- b) Candidatas brasileiras com diploma de graduação/mestrado emitido no exterior deverão apresentar original e cópia do diploma e histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

2.4. Resultado da Inscrição:

- a) A inscrição no processo será confirmada após verificação da documentação apresentada;
- b) Só serão aceitas inscrições de candidatas que apresentarem toda a documentação exigida no item 2.2;
- c) O resultado da inscrição será divulgado na data prevista no Anexo II no site do programa e enviado por e-mail indicando se a inscrição foi aceita ou não;
- d) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória de pessoas candidatas à reserva de vagas será feita de acordo com o calendário no Anexo II.

3 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, NA SEGUINTE ORDEM:

O processo seletivo consistirá de três etapas. A primeira é composta em prova dissertativa e prova de idiomas. A segunda consiste na análise da proposta de projeto de pesquisa. A terceira consiste em prova de arguição oral. O avanço para cada etapa depende da aprovação das candidatas na etapa anterior. Para aprovação no processo seletivo, todas as etapas precisarão ser cumpridas;

3.1 Prova dissertativa (presencial) de caráter eliminatório e classificatório, com duração máxima de 4 horas, versando sobre temas relacionados ao campo do Design. As provas serão formuladas conforme as temáticas previstas nas linhas de pesquisa do programa. As bibliografias de cada linha de pesquisa estão relacionadas no Anexo III e são auxiliares e NÃO condicionam a formulação da prova. A primeira hora da prova será reservada a consulta às referências e elaboração de anotações em folhas avulsas. Apenas essas anotações poderão ser consultadas nas três horas restantes da prova. O uso de aparelhos eletrônicos é vedado durante toda a prova. A prova deve ser realizada com caneta azul ou preta. O texto final da prova NÃO deverá conter nomes ou qualquer outro sinal de identificação pessoal, caso contrário, incorrerá em desclassificação.

3.2. Prova de idiomas - inglês ou espanhol (presencial) com duração máxima de 2 horas, constando de questões objetivas e discursivas de compreensão textual relacionadas ao campo do Design. A prova deve ser realizada com caneta azul ou preta. As provas de idiomas (inglês ou espanhol) são destinadas a candidatas nacionais e estrangeiras lusófonas. A prova será realizada nas datas especificadas no calendário disponível no Anexo II. O texto final da prova NÃO deverá conter nomes ou qualquer outro sinal de identificação pessoal, caso contrário, incorrerá em desclassificação.

Para fins de dispensa desta prova, serão aceitos certificados de proficiência, TOEFL, IELTS, Cambridge English (inglês), DELE (espanhol), e DUOLINGO para ambos idiomas. A certificação de proficiência deverá ser apresentada no ato da inscrição. Candidatas aprovadas em provas de



idiomas do processo seletivo do PPDESDI, nos últimos 2 anos também poderão solicitar a dispensa da prova. Caso a candidate seja aprovada no processo seletivo, mas não na prova de idiomas, terá duas oportunidades para realização da prova até o momento da qualificação, em calendário a ser estabelecido pelo programa. Caso não seja aprovada até a qualificação, haverá o desligamento de estudante.

3.3. Prova de idiomas - português (presencial) com duração máxima de 2 horas, constando de questões objetivas e discursivas de compreensão textual relacionadas ao campo do Design. A prova deve ser realizada com caneta azul ou preta. Essa prova (português) é para candidates estrangeiros não lusófonos. A prova será realizada nas datas especificadas no calendário disponível no Anexo II. O texto final da prova NÃO deverá conter nomes ou qualquer outro sinal de identificação pessoal, caso contrário, incorrerá em desclassificação.

3.4. Proposta de projeto de pesquisa (remota assíncrona) de caráter eliminatório e classificatório. As propostas deverão ser elaboradas utilizando o modelo disponível na página do Programa <https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/programa/processo-seletivo> e enviado no e-mail de inscrição, conforme descrito no item 2.2. As propostas devem ser submetidas de forma anônima, sem nenhum sinal de identificação, projetos, com qualquer identificação, serão eliminados e a candidate desclassificada. Deve conter obrigatoriamente a indicação de dois docentes pertencentes ao Programa e da mesma linha de pesquisa por ordem de preferência, para possível orientação. Cabe ao Programa a decisão final quanto à orientação. As datas limites de envio dos documentos estão definidas no calendário disponível no Anexo II.

3.5. Arguição oral (remota síncrona) de caráter eliminatório e classificatório, com duração máxima de 30 minutos, será sobre: formação acadêmica (Currículo Lattes atualizado), proposta de projeto de pesquisa, cronograma/planejamento da pesquisa dentro do prazo estipulado. A prova de arguição oral será realizada nas datas especificadas no calendário disponível no Anexo II. No caso de queda de conexão de internet, será salvaguardado o direito à remarcação da prova. Se, após a remarcação, não for possível concluir a arguição oral, a candidate será avaliada com base no tempo de prova que tiver transcorrido sem problemas de conexão. Se esse tempo for inexistente ou insuficiente, a candidate será eliminada. Falhas técnicas no computador da candidate, que por acaso vierem acontecer, não são responsabilidade do PPDESDI. A prova de arguição oral será gravada, sendo necessária a autorização permitindo a gravação. A recusa da autorização para gravação, NÃO impedirá a candidate de realizar a prova, porém, impedirá a solicitação de recursos.

4 – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

4.1 Prova dissertativa (caráter eliminatório e classificatório). Será avaliada mantendo-se o anonimato de candidate e observará os seguintes critérios: domínio sobre o tema; capacidade de análise e síntese; consistência da condução argumentativa; adoção do registro formal e norma culta da língua portuguesa. Para aprovação nesta prova, é necessário obter nota igual ou superior a 7 (sete). A lista de aprovados será divulgada na data prevista no ANEXO II.

4.2. Prova de idiomas – inglês ou espanhol. Será avaliada por banca examinadora composta por docentes do Programa e observará os seguintes critérios: capacidade de leitura, interpretação e compreensão do texto no idioma escolhido; capacidade de análise e de identificação de argumentos principais e secundários; capacidade de articular e relacionar as



ideias do texto. O critério de aprovação será aprovado ou reprovado. Será considerado aprovado quem obtiver a nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete). Serão aceitos certificados de proficiência conforme o item 3.2. A lista de aprovados será divulgada na data prevista no ANEXO II.

4.3. Prova de idiomas – português Será avaliada por banca examinadora composta por docentes do Programa e observará os seguintes critérios: capacidade de leitura, interpretação e compreensão de texto em português; capacidade de análise e de identificação de argumentos principais e secundários; capacidade de articular e relacionar as ideias do texto. A prova será eliminatória. O critério de aprovação será aprovado ou reprovado. Será considerado aprovado quem obtiver a nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete). A lista de aprovados será divulgada na data prevista no ANEXO II.

4.4 Proposta de projeto pesquisa (caráter eliminatório e classificatório). As propostas serão avaliadas mantendo-se o anonimato de candidate. Os seguintes pontos serão considerados na avaliação do projeto: qualidade técnica da proposta, levando em conta clareza da redação, estrutura, capacidade argumentativa e adequação à linguagem acadêmica; consistência teórica e metodológica; cronograma e planejamento da pesquisa; relevância e aderência da proposta de pesquisa ao Programa, à linha de pesquisa e às pesquisas dos possíveis orientadores. Ês candidates só terão os projetos de pesquisa analisados se obtiverem a nota mínima, 7,0 (sete), na prova dissertativa. Para aprovação nesta fase, é necessário obter nota igual ou superior a 7 (sete). A lista de aprovados será divulgada na data prevista no ANEXO II.

4.5. Arguição oral (caráter eliminatório e classificatório) será realizada com as pessoas aprovadas na prova dissertativa e na proposta de projeto. A arguição oral será avaliada por banca examinadora composta por docentes do Programa. Os seguintes pontos serão considerados na avaliação: capacidade argumentativa; consistência teórica e metodológica; relevância temática para o campo do Design; aderência da proposta ao Programa, à linha de pesquisa e aos interesses de pesquisas dos possíveis orientadores; o currículo Lattes; e a viabilidade da execução da pesquisa dentro dos prazos previstos. Para aprovação nesta etapa eliminatória é necessário obter nota igual ou superior a 7 (sete). A lista de aprovados será divulgada na data prevista no ANEXO II.

4.6. As provas dissertativas, a de arguição oral e a proposta de projeto serão avaliadas com notas entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Todas as notas e médias terão arredondamento para centésimos.

4.7. A nota final de cada candidate será a média aritmética das notas da **prova dissertativa**, da **proposta de projeto de pesquisa** e da **arguição oral**.

4.8. Para aprovação no processo seletivo é necessário obter nota igual ou superior a 7 (sete) na média aritmética. A lista com a classificação pelas linhas de pesquisa e classificação geral serão divulgadas em data prevista no ANEXO II.

4.9. A ordem de classificação geral será baseada nas notas finais, listadas em ordem decrescente. As vagas serão preenchidas conforme a classificação por linha de pesquisa descrita no item 1.



4.10. No caso de empate de nota final, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Maior nota obtida na Proposta de projeto de pesquisa.
- b) É candidate com menor renda familiar, conforme lei estadual n 8469/2019 de 15/07/2019 (ê candidate deverá preencher o formulário de desempate, disponível no site do programa <https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/programa/processo-seletivo>;
- c) Preferência a pessoas candidata com maior idade (art.27 da Lei 10.741/2003);

4.11 As pessoas candidatas que chegarem após o horário de início ou faltarem a alguma das provas serão eliminadas do processo seletivo, exceto nos casos previstos nos item 3.4.

5 – MATRÍCULA:

- a) Candidates aprovades e selecionades terão direito à matrícula, no dia e hora a ser informado pela secretaria, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.
- b) No ato da matrícula deverão ser apresentados os originais dos seguintes documentos:
 - a. Diploma de graduação/diploma de mestrado. Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação (para mestrado) e declaração de defesa de mestrado (para doutorado), mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. Diplomas de graduação e de mestrado deverão ser apresentados no prazo de 12 (doze) meses a contar da data da matrícula, sob pena de desligamento do Programa.
 - b. Histórico escolar completo;
 - c. CPF e identidade (RG ou CNH);
 - d. Declaração de leitura e conhecimento da deliberação que regulamenta o funcionamento dos cursos de Mestrado e Doutorado;
- c) Após as matrículas, a possibilidade de reclassificação será avaliada e decidida pela Comissão do Processo Seletivo, que divulgará oportunamente o dia e hora para matrícula.

6 – CALENDÁRIO:

O calendário do processo seletivo encontra-se no ANEXO II.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O calendário pode ser alterado pelo DEPG, no que concerne aos resultados de análise e recursos de cota em função do número de candidaturas de cotistas. Qualquer alteração do calendário será amplamente divulgada;
- b) A comissão de seleção pode, a qualquer momento:
 - i. Alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes às cotas;
 - ii. Aumentar número de vagas antes do resultado final;
 - iii. Prorrogar os prazos de inscrições, e demais etapas;
 - iv. Remanejar as vagas dentro das linhas de pesquisa, se necessário.
- c) A inscrição e participação no processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital;



- d) As importâncias pagas na inscrição não são passíveis de devolução, quaisquer que sejam os motivos alegados;
- e) Docentes participantes das bancas examinadoras não poderão ter relações de parentesco com candidatas, até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo);
- f) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado no primeiro semestre de 2026;
- g) Impugnações por parte das candidatas referentes a atos que sejam de natureza acadêmica, como os atos de avaliação de provas não são cabíveis, por se tratar de matéria de mérito administrativo-acadêmico;
- h) Havendo alguma desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para pessoas aprovadas e não selecionadas fora do calendário de reclassificação;
- i) O plágio ou autoplágio poderá ser arguido a qualquer momento e acarretará a desclassificação de candidate;
- j) As informações prestadas no ato da inscrição no processo seletivo e/ou na matrícula são de inteira responsabilidade de cada candidate. Caso se verifique falsidade ou fraude nas informações e/ou documentos acarretará na desclassificação de candidate;
- k) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design.

8 – ANEXOS

Anexo I — Instruções e documentação para participar do sistema de cotas

Anexo II — Calendários do processo seletivo e do sistema de cotas

Anexo III — Bibliografia

Anexo IV — Professores do PPDESDI para orientação

Informações e correspondência: selecaoppdesdi@esdi.uerj.br


Prof. Ricardo André Pereira Carvalho
Coordenador Adjunto PPDESDI-UERJ
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Design - Matrícula: 379024



ANEXO I INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para ês candidatas comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduades negres e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduades da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortes ou incapacidades em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A **condição socioeconômica é fator principal** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

A análise socioeconômica abrange:

- Conferência do **Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS** com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para ês candidatas a reserva de vagas;
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;
- Se necessário, entrevista individual com candidate respeitando o sigilo profissional.

3. As opções de cotas:

- a) pessoas negras e indígenas: aquele que se autodeclarar como pessoa negra e indígena;
- b) estudante carente graduade da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduade da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico de candidate e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na [Lei Federal nº 7.853/1989](#) e Decretos Federais [nº 3.298/1999](#) e [nº 5.296/2004](#);
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortes ou incapacidades em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.



Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas é candidate deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;
- b) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no **Manual de Orientação Para Candidates à Reserva de Vagas** os formulários encontrados no sítio do DEPG:

<http://www.pr2.uerj.br/depg/index.php/coordenacoes/stricto-sensu-coordenacao-de-acompanhamento-e-selecao-cas>

b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas - FIS:

http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_Analise_Socioeconomica_-_FIS.docx e encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para selecaoppdesdi@esdi.uerj.br, colocar no assunto DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA.

b.2) O Formulário de opção de cotas - FOC:

http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_de_Opcao_de_Cotas_-_FOC.docx encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para selecaoppdesdi@esdi.uerj.br, colocar no assunto DOCUMENTAÇÃO OPÇÃO DE COTA. A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ. Eventuais pendências de documentos comprobatórios junto à Comissão de Análise de Cotas serão informadas ao candidate pela Secretaria do PPDESDI através de e-mail.

Ambos os Formulários deverão ser preenchidos e encaminhados, no período de inscrições estabelecido no calendário deste edital, para e-mail: selecaoppdesdi@esdi.uerj.br

Caso as vagas destinadas a cotas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em ampla concorrência. Igualmente, os candidates indeferidos no processo de avaliação de cotas serão passados automaticamente para a ampla concorrência.

Somente serão avaliados pelas Comissões de Opção de Cotas, os candidates que forem deferidos na avaliação socioeconômica.

Não caberá recurso, caso o candidate não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma e os Formulários de Informações Socioeconômica (FIS) e de Opção de Cotas (FOC).

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.



ANEXO II – CALENDÁRIOS DO PROCESSO SELETIVO E SISTEMA DE COTAS

Todos os resultados estarão disponíveis no site do programa

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/programa/processo-seletivo>

na secretaria e serão enviados por e-mail.

Calendário do Processo Seletivo		
Inscrições		
01/07 a 31/07/2025	Inscrição para o processo seletivo	e-mail: selecaoppdesdi@esdi.uerj.br Assunto: Inscrição Processo Seletivo
02/08/2025	Lista de inscrições deferidas	Divulgação no site
Primeira etapa: prova dissertativa e de idiomas		
01/09/2025	Prova dissertativa	Na ESDI
02/09/2025	Prova de idiomas (inglês ou espanhol e português)	Na ESDI
01/10/2025	Divulgação do resultado da prova dissertativa e de idiomas	Resultado no site do PPDESDI
02/10/2025 e 03/10/2025	Recurso ao resultado às notas da primeira etapa	Por e-mail: selecaoppdesdi@esdi.uerj.br
10/10/2025	Resultado do recurso às notas da primeira etapa	Resultado no site do PPDESDI
Segunda etapa: análise do projeto		
03/11/2025	Divulgação do resultado da análise dos projetos (submetidos no ato da inscrição)	
05/11/2025 e 06/11/2025	Recurso ao resultado às notas da análise do projeto	
10/11/2025	Resultado do recurso às notas da análise do projeto	
Terceira etapa: prova de arguição oral		
10/11/2025	Divulgação des candidates aptes à prova de arguição oral - horários e	Divulgação no site do PPDESDI



Calendário do Processo Seletivo		
	links para a prova	
24/11 a 28/11/2025	Provas de arguição oral	via Google Meet
05/12/2025	Divulgação dos resultados da prova de arguição oral	Divulgação no site do PPDES DI
08/12 a 09/12/2025	Recurso da prova de arguição oral	Por e-mail: selecaoppdesdi@esdi.uerj.br
12/12/2025	Resultado do recurso da prova de arguição oral	Resultado no site do PPDES DI
Resultados finais		
12/12/2025	Resultado da classificação por linha de pesquisa	Divulgação no site do PPDES DI
12/12 a 15/12/2025	Recurso da classificação por linha de pesquisa	Por e-mail: selecaoppdesdi@esdi.uerj.br
16/12/2025	Resultado do recurso da classificação por linha de pesquisa	Resultado no site do PPDES DI
17/12/2025	Divulgação des candidates aptes à matrícula	Divulgação no site do PPDES DI
Matrícula des aprovades, reclassificação e matrícula des reclassificades (se houver): data, horário e local serão divulgados posteriormente.		

Calendário do Sistema de Cotas		
01/07 a 31/07/2025	Entrega da documentação para sistema de cotas	e-mail: selecaoppdesdi@esdi.uerj.br Assunto: Documentação socioeconômica Assunto: Documentação opção por cota
03/11/2025	Divulgação do resultado da análise socioeconômica da documentação comprobatória des candidates que optaram pelo sistema de cotas	Comunicação por e-mail
04/11 a 07/11/2025	Prazo para recurso da análise socioeconômica da documentação comprobatória des candidates que optaram pelo sistema de cotas	Comunicação por e-mail
24/11/2025	Divulgação do resultado de recurso à	Comunicação por e-mail



Calendário do Sistema de Cotas		
	análise socioeconômica da documentação comprobatória des candidates que optaram pelo sistema de cotas	
02/12/2025	Entrevista na CPVA	Comunicação por e-mail
03/12/2025	Resultado da análise de opção de cota	Comunicação por e-mail
04/12 a 05/12/2025	Recurso da análise de opção de cota	Comunicação por e-mail
12/12/2025	Divulgação do recurso da análise de opção de cotas	Comunicação por e-mail



ANEXO III – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Linha de pesquisa: Design, cultura e visualidade (DCV)

- BENJAMIN, W. Magia e técnica, arte e política. São Paulo: Editora Brasiliense, 1996.
- BOLTER, D. & GRUSIN, R. Remediation. Understanding New Media. Massachusetts: The MIT Press, 2000.
- BLACK, A., LUNA, P., LUND, O., and WALKER, S.. Information Design: Research and Practice, New York: Routledge, 2017.
- DELEUZE, Gilles. Cinema 1: A imagem-movimento. Rio de Janeiro: Editora 34, 2018.
- Cinema 2: A imagem-tempo. Rio de Janeiro: Editora 34, 2018.
- Conversações. São Paulo: Editora 34, 1990.
- DERRIDA, J. Mal de arquivo: uma impressão freudiana. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.
- Paper machine. Stanford, Calif.: Stanford University Press, 2005.
- DIDI-HUBERMAN, Georges. Confronting Images: Questioning the Ends of a Certain History of Art. Pennsylvania State University Press, 2009.
- FARIAS, Priscila L.; BRAGA, Marcos da Costa. Dez ensaios sobre memória gráfica. São Paulo: Blucher, 2018.
- FLUSSER, Vilém. Filosofia da caixa preta : ensaios para uma futura filosofia da fotografia. Rio de Janeiro: Sinergia Relume Dumará, 2009.
- KOSMINSKY, D; CASTRO, B; LUDWIG, L. (Org.) Existência Numérica. Rio de Janeiro: Rio Books, 2018. Ivins Jr., William M. Prints and Visual Communication. Massachusetts: Harvard University Press, 1953.
- MIRZOEFF, Nicholas. An Introduction to Visual Culture. London: Routledge, 1999.
- PACKER, R.; JORDAN, K. MultiMedia: from Wagner to Virtual Reality. Nova York : Norton, 2001.
- TUFTE, E. The Visual Display of Quantitative Information (second edition). Cheshire: Graphics Press, 2001.
- TWYMAN, Michael. Using Pictorial Language: A Discussion of the Dimensions of the Problem. In T. Duffy & R. Waller (Eds.), Designing Usable Texts. Orlando: Academic Press, 1985. pp. 245-312.

Linha de pesquisa: Design, gestão e inovação (DGI)

- BONSIEPE, G (Coord.) et al. Metodologia Experimental: Desenho Industrial. Brasília: CNPQ-Coordenação Editorial, 1984.
- BONSIEPE, G. Design, Cultura e Sociedade. São Paulo: Blucher, 2011.
- BROWN, T. Design Thinking - Uma Metodologia Poderosa para Decretar o Fim das Velhas Ideias. Ed. Campus, 2010
- CROSS, N. Design Thinking: Understanding How Designers Think and Work. Berg Publishers, 2011
- DRECH, A.; LACERDA, D.; ANTUNES, J. Design Science Research - A Method for Science and Technology Advancement. Ed. Springer, 2014
- LAWSON, B. How Designers Think: The Design Process Demystified. Routledge; 4th ed., 2005
- MARGOLIN, V. BUCHANAN, R., The Idea of Design. MIT Press, 1996
- SARASVATHY, S. Causation and effectuation: towards a theoretical shift from economic inevitability to entrepreneurial contingency. Academy of Management Review, v.26, n.2, p. 243–263, 2001.



SENGE, P. A quinta disciplina: Arte e prática da organização que aprende. Ed. Best Seller, 2013
SARASVATHY, S. Effectuation: Elements of Entrepreneurial Expertise. Edward Elgar Publishing Ltd, Forthcoming, 2007
VAN AKEN, J. Problem Solving in Organizations. Cambridge University Press, 2007
SIMON, H. The Science of Artificial. The MIT Press, 1969

Linha de pesquisa: Design, política e subjetivação (DPS)

CERTEAU, Michel. A invenção do cotidiano. Petrópolis: Ed. Vozes, 1998.
CROSS, Nigel. Designerly ways of knowing. London: Springer-Verlag, 2006.
DELEUZE, Gilles. Post-Scriptum sobre a sociedade do Controle. Disponível em:
https://historiacultural.mpbnet.com.br/pos-modernismo/Post-Scriptum_sobre_as_Sociedades_de_Control.pdf
FORTY, Adrian. Objetos do Desejo: Design e Sociedade desde 1750. São Paulo: Cosac Naify, 2007.
NETO, João Leite. A Analítica da Subjetivação em Michel Foucault. Revista Polis E Psique, 7(3), 7–25. <https://doi.org/10.22456/2238-152X.76339>.
FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 69. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2019.
GUATTARI, Felix. Caosmose: um novo paradigma estético. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992.
HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Trad. Tomaz Tadeu Silva; Guacira Lopes Louro. 11a. Rio de Janeiro (RJ): DP&A, 2006.
HOOKS, bell. Ensinando a transgredir: A educação como prática da liberdade. São Paulo: Martins Fontes, 2018.
Kastrup, V. (1999). A invenção de si e do mundo: uma introdução do tempo e do coletivo nos estudos da cognição. São Paulo: Papirus.
SILVA, Tomaz. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 1999.
ROLNIK, Suely. GUATTARI, Felix. Micropolíticas – cartografias do desejo. Petrópolis: Editora Vozes, 2010.

Linha de pesquisa: Design, territorialidades e antropoceno (DTA)

CERTEAU, Michel de. A invenção do cotidiano: artes de fazer. 16 ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
DANOWSKI, Déborah; VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. Há mundo por vir? Ensaio sobre os medos e os fins. Desterro (Florianópolis): Cultura e Barbárie : Instituto Socioambiental, 2014.
FRY, Tony. Reconstruções: ecologia, design e filosofia. São Paulo: Edusp, 2009.
HAESBAERT, Rogerio. O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 6 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.
HARAWAY, Donna. Ficar com o problema: fazer parentes no Chthuluceno. São Paulo: n-1 edições, 2023.
HARVEY, David. Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
INGOLD, Tim. Fazer: antropologia, arqueologia, arte e arquitetura. Petrópolis: Vozes, 2022.
KRENAK, Ailton. A vida não é útil. Ideias para salvar a humanidade. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.
LATOUR, Bruno. Diante de Gaia. Oito conferências sobre a natureza no antropoceno. São Paulo / Rio de Janeiro: Ubu / Ateliê Humanidades, 2020.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – CTC
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL – ESDI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – PPDESDI

- _____. Políticas da Natureza: como associar as ciências à democracia. São Paulo: Editora. UNESP, 2019.
- MASSEY, Doreen. Pelo espaço: uma nova política da espacialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.
- MORTON, Timothy. O pensamento ecológico. São Paulo: Quina, 2023.
- SANTOS, Antônio Bispo dos. A terra dá, a terra quer. São Paulo: Ubu, 2023.
- SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Edusp, 2012.
- STENGERS, Isabelle. No tempo das catástrofes: resistir à barbárie que se aproxima. São Paulo: Cosac Naify, 2015.
- TSING, Anna. O cogumelo no fim do mundo. Sobre a possibilidade de vida nas ruínas do capitalismo. São Paulo: n-1 edições, 2022.



ANEXO IV – PROFESSORES DO PPDESDI PARA ORIENTAÇÃO

LINHA DE PESQUISA: Design, cultura e visualidade (DCV)

Almir Mirabeau da Fonseca Neto

e-mail: amirabeau@esdi.uerj.br

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/1776/almir-mirabeau-da-fonseca-neto>

Interesses de pesquisa:

Memória Gráfica Brasileira, Indústria Gráfica Brasileira, História do Design, História da Tecnologia, Visualização de Dados e Design de Informação.

Helena de Barros

E-mail: helenbar@esdi.uerj.br

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/328/helena-de-barros>

Interesses de pesquisa:

linguagens visuais, cultura material, técnicas gráficas, impressos efêmeros, memória gráfica brasileira, colecionismo, consumo, expressão autoral, estudos relacionados à imagem, cor, fotografia, colagem digital, tipografia, letreiramento, projeto editorial e expografia. Projetos em design de comunicação na área de cultura, design de exposição, projetos editoriais, impressos e restauração digital de acervos; processos de composição de imagens e colagem digital.

www.helenbar.com

Lucy Carlinda da Rocha de Niemeyer

E-mail: lucy.niemeyer@gmail.com

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/343/lucy-niemeyer>

Interesses de pesquisa:

O ponto de partida é que a noção de que significado é central no design. Semiótica aplicada ao desenvolvimento de projeto, o efeito de comunicação de produtos (objetos de uso, serviços, sistemas, design visual), sempre considerando contextos sociais e culturais, com especial interesse para destinatários vulneráveis.

Noni Geiger

e-mail: geiger.noni@gmail.com

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/355/noni-geiger>

Interesses de pesquisa:

Tem experiência profissional na área de Desenho Industrial, com ênfase em Design Visual, e seus principais interesses se concentram em imagem em movimento, design e estruturas narrativas, e fronteiras da comunicação visual.

LINHA DE PESQUISA: Design, gestão e inovação (DGI)

André Ribeiro de Oliveira

E-mail: andre.ribeiro@eng.uerj.br

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/2359/andre-ribeiro-de-oliveira>

Interesses de pesquisa:

Gestão da inovação e do processo empreendedor; Design thinking no contexto do projeto do produto e serviço; Metodologias ágeis para desenvolvimento de novos modelos de negócios;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – CTC
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL – ESDI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – PPDESDI

Design estratégico; Gestão à vista por indicadores de desempenho; Ecossistemas de inovação; Design Science Research como método para solução de problemas em design e engenharia; Métodos quantitativos aplicados a problemas em design.

Dércio Santiago Jr.

E-mail: derciosjr@gmail.com

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/6135/dercio-santiago-jr>

Interesses de pesquisa:

Gestão do Conhecimento e a Análise de Dados, com foco em Planejamento Estratégico e Planejamento de Negócios; Informação em Saúde

Thaís Spiegel

e-mail: thais@eng.uerj.br

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/7985/thais-spiegel>

Interesses de pesquisa:

Pesquisadora e coordenadora do Laboratório de Engenharia e Gestão em Saúde (Legos|Uerj). Desenvolve pesquisas sobre design de serviços, projeto de operações e serviços de saúde, e aspectos cognitivos do processo decisório.

LINHA DE PESQUISA: Design, política e subjetivação (DPS)

Barbara Necyk

E-mail: bnecyk@esdi.uerj.br

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/1041/barbara-necyk>

Interesses de pesquisa:

Dimensões subjetivas de práticas mediadas por tecnologias digitais nos diferentes contextos, especialmente no ensino em design. Desenvolve pesquisa sobre tecnicidades e sensibilidades ao observar e refletir sobre modos contemporâneos de produção simbólica. São temáticas de investigação: colonialismo digital, capitalismo de vigilância, vieses algorítmicos, tecnopolíticas, tecnodiversidade, filosofia da técnica, cultura de software livre, soberania digital, produção de subjetividade, ensino e afeto, singularização da subjetividade. Atualmente orienta pesquisas sobre bases epistemológicas e metodológicas da pesquisa em design; pensamento crítico e ensino em design; dimensão ética de produtos digitais de saúde; organização territorial e bens comuns urbanos.

Bianca Martins

E-mail: bmartins@esdi.uerj.br

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/4320/bianca-martins>

Interesses de pesquisa:

Articulações políticas e metodológicas entre Design e Educação: o pensamento projetual em práticas educativas como dispositivos de agenciamento entre sujeitos, artefatos, tecnologias, ambientes e situações didáticas. Fazendo uso dos procedimentos do design participativo e da pesquisa-intervenção na educação, estuda inserções de Design em práticas educativas na educação formal (escola e centros de formação) e em espaços informais de aprendizagem. Ainda, desenvolve pesquisas relacionadas à Formação em Design: pedagogia, currículo e metodologias como também aos usos do Design na formação de professores. Atualmente, tem



especial interesse em pesquisas sobre os usos do pensamento projetual em práticas educativas escolares: aprender projetando e/ou professores designers de experiências de aprendizagem.

Ricardo Artur Pereira Carvalho

e-mail: rartur@esdi.uerj.br

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/1528/ricardo-artur-pereira-carvalho>

Interesses de pesquisa:

Práticas pedagógicas, as linguagens e discursos, os espaços de sala de aula, as novas tecnologias e as interações sociais e tecnológicas nos contextos de formação de designers. Tem se dedicado também aos estudos das relações entre design e opressão a partir da perspectiva crítica freiriana e autores afins. Valoriza como abordagem metodológica estudos críticos apoiados por processos empíricos, como pesquisas de campo, estudos de caso, observação-participante e pesquisa-ação.

LINHA DE PESQUISA: Design, territorialidades e antropoceno (DTA)

André Luiz Carvalho Cardoso

E-mail: alcarvalho@esdi.uerj.br

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/1617/andre-luiz-carvalho-cardoso>

Interesses de pesquisa:

Arquitetura e urbanismo, com ênfase em projeto, teoria e crítica. No campo das artes visuais, atua com expografia e desenvolve investigações sobre exposições de arte contemporânea e interferências urbanas. Líder do grupo de pesquisa CURA - Cultura Urbanismo Resistência Arquitetura, estruturado em 04 linhas de pesquisa: 1) Atravessamentos contemporâneos entre arquitetura, cidade, design e arte no limiar da cultura; 2) Arquitetura, Urbanismo e Decolonialidades; 3) Habitação Social e Direito à Cidade; 4) Tecnologias Com-divididas: convergências entre saberes acadêmicos e saberes autóctones.

Barbara Szaniecki

E-mail: szanieckibarbara@gmail.com

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/268/barbara-szaniecki>

Interesses de pesquisa:

Atualmente tem interesse particular em imagens e imaginários do Antropoceno. Questões estéticas e políticas em produções visuais tais como fotografia, design gráfico, artes plásticas e cartografias; na expansão do design ao espaço urbano, em questões de criatividade e de participação cidadã como exercício de democracia assim como nas relações entre instituições e movimentos sociais por meio do design; nas relações entre design e arte contemporânea. Em todas essas áreas, procura estreitar a relação entre pesquisa e criação no campo do design.

Daniel Bittencourt Portugal

E-mail: dportugal@esdi.uerj.br

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/398/daniel-b-portugal>

Interesses de pesquisa:

Design e filosofia, teoria do design, comunicação, design e ficção. Suas pesquisas investigam o mundo projetado sem separar o pensar do fazer, entendendo que os dois são "ficções", isto é, desdobramentos de um processo produtivo infundado e sem fundo.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – CTC
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL – ESDI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – PPDESDI

Gabriel Schvarsberg

E-mail: gabrielsberg@esdi.uerj.br

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/4249/gabriel-schvarsberg>

Interesses de pesquisa:

Relações entre cidade e política por meio de práticas de rua, manifestações coletivas, práticas culturais, mobilidades e habitabilidades contra-hegemônicas; experimentação de modos de “fazer-com” coletividades, em exercício permanente de (auto)crítica à colonialidade herdada no campo do projeto e abertura epistemológica a outros modos-mundos e outras cartografias agenciando corpo, território, experiência e narrativa; histórias do antropoceno e cosmopolíticas territoriais nos atravessamentos entre rural e urbano, natureza e cultura, urbanismo e ecologia.

Zoy Anastassakis

E-mail: zoy1974@gmail.com

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/208/zoy-anastassakis>

Interesses de pesquisa:

Experimentação em torno da conjugação de modos de produção de conhecimento em design e antropologia; as relações entre design, política, cultura e sociedade; abordagens antropológicas para a produção de conhecimento em história, teoria e crítica do design; e modos alternativos para a prática, a pesquisa e a escrita em design.